ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 01 a 15/12/2018
VISTO

Lei nº 1.943

De 13 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICIPÍO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Bacharel Claudia Ruth Braga Pereira, o trecho da Rua Professor Joao Lelis de Luna Freire, localizada no Bairro Jardim Camboinha, principal acesso ao IFPB/Cabedelo.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições contrarias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de dezembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 62º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito